



O Vereador Luciano Márcio Nunes da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, na seara do processo legislativo municipal, apresenta a seguinte emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 48/2025:

Artigo único. O art. 1º do Projeto de Lei nº 48/2025, que altera o anexo II da Lei nº 2.022, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES, passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 1º O Anexo II – Magistério da Lei nº 2.022, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES, passa a vigorar com a seguinte redação:

<i>CARREIRA</i>	<i>CLASSE</i>			
	<i>A</i>	<i>B</i>	<i>C</i>	<i>D</i>
<i>I</i>	3.042,36	3.133,63	3.227,64	3.324,47
<i>II</i>	3.042,36	3.133,63	3.227,64	3.324,47
<i>III</i>	3.042,36	3.133,63	3.227,64	3.324,47
<i>IV</i>	3.042,36	3.133,63	3.227,64	3.324,47
<i>V</i>	3.133,63	3.227,64	3.324,47	3.424,20
<i>VI</i>	3.227,64	3.324,47	3.424,20	3.526,93
<i>VII</i>	3.324,47	3.424,20	3.426,93	3.632,74



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CARREIRA	CLASSE			
	E	F	G	H
I	3.424,20	3.526,93	3.632,74	3.741,72
II	3.424,20	3.526,93	3.632,74	3.741,72
III	3.424,20	3.526,93	3.632,74	3.741,72
IV	3.424,20	3.526,93	3.632,74	3.741,72
V	3.526,93	3.632,74	3.741,72	3.853,97
VI	3.632,74	3.741,72	3.853,97	3.969,59
VII	3.741,72	3.853,97	3.969,59	4.088,68
CARREIRA	CLASSE			
	I	J	L	M
I	3.853,97	3.969,59	4.088,68	4.211,34
II	3.853,97	3.969,59	4.088,68	4.211,34
III	3.853,97	3.969,59	4.088,68	4.211,34
IV	3.853,97	3.969,59	4.088,68	4.211,34
V	3.969,59	4.088,68	4.211,34	4.337,68
VI	4.088,68	4.211,34	4.337,68	4.467,81
VII	4.211,34	4.337,68	4.467,81	4.601,84
CARREIRA	CLASSE			
	N	O	P	Q
I	4.337,68	4.467,81	4.601,84	4.739,90
II	4.337,68	4.467,81	4.601,84	4.739,90



